

PORTARIA Nº. 611/2016

“EXONERA O SERVIDOR SR. JAIRO RODRIGUES DE ALMEIDA DO CARGO DE OFICIAL ESPECIALIZADO II.”.

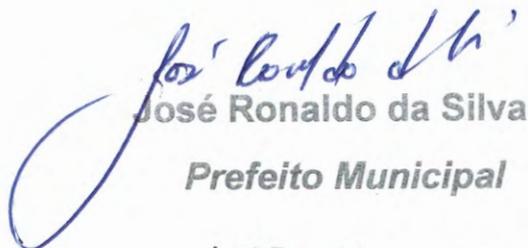
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor e o disposto no art. 31, da Lei 510 de 20 de novembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Minduri – MG pela presente portaria, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, **A PEDIDO**, o Sr. **Jairo Rodrigues de Almeida**, servidor municipal no cargo de **OFICIAL ESPECIALIZADO II**, lotada na Secretaria Municipal de Operações do município de Minduri.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minduri –MG, 15 de fevereiro de 2016


José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal

José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 413.912.926-34
ID: M-2.286190



Minduri(MG), 15 de fevereiro de 2016

EXMO. SR.

JOSE RONALDO DA SILVA

DD.PREFEITO MUNICIPAL

NESTA/

Eu, abaixo assinado **JAIRO RODRIGUES DE ALMEIDA** portador do RG nº. M -8.824.823 – SSP/MG, CPF nº.439.219.906-10 venho pelo presente requerer a minha **EXONERAÇÃO** do quadro de servidores desta prefeitura Municipal de Minduri do Cargo de **OFICIAL ESPECIALIZADO II** de provimento efetivo, a partir desta data.

Na oportunidade quero esclarecer-lhe esta decisão é minha livre e espontânea vontade.

Nestes termos,

Pede deferimento

Jairo Rodrigues de Almeida

JAIRO RODRIGUES DE ALMEIDA

José Ronaldo da Silva
José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 413.912.926-34
ID: M-2.286190

PROTOCOLADO	
EM,	15 / 02 / 2016
AS	15:50
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI	
Luiz Ronaldo da Silva Chefe do Serviço de Pessoal CPF: 499.320.636-49	